



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.786, DE 3 DE MARÇO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 342.280,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.300, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º, da Lei nº 6.300, de 16 de dezembro de 2016,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 342.280,00 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.300, de 16 de dezembro de 2016:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					R\$
02.03.00	04.122.0055.2.156 / 3.3.90.30.00	Ficha nº	47	Fonte: 01	3.280,00
02.03.00	04.122.0055.2.158 / 3.3.90.39.00	Ficha nº	62	Fonte: 01	335.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					R\$
02.14.00	20.244.0024.2.065 / 3.3.90.39.00	Ficha nº	957	Fonte: 01	4.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					R\$
02.01.00	04.122.0036.2.099 / 3.1.90.11.00	Ficha nº	37	Fonte: 01	2.300,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					R\$
02.03.00	04.122.0055.2.159 / 3.1.90.11.00	Ficha nº	63	Fonte: 01	11.950,00
02.03.00	04.122.0057.2.161 / 3.3.90.30.00	Ficha nº	68	Fonte: 01	3.280,00
SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS					R\$
02.04.00	04.122.0018.2.051 / 3.1.90.11.00	Ficha nº	76	Fonte: 01	800,00
SECRETARIA DE FINANÇAS					R\$
02.05.00	04.122.0053.2.151 / 3.1.90.11.00	Ficha nº	86	Fonte: 01	26.850,00
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS					R\$
02.06.00	04.122.0014.2.045 / 3.1.90.11.00	Ficha nº	129	Fonte: 01	2.900,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL					R\$
02.07.00	06.122.0015.2.046 / 3.1.90.11.00	Ficha nº	142	Fonte: 01	9.300,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

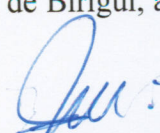
CNPJ 46 151 718/0001-80

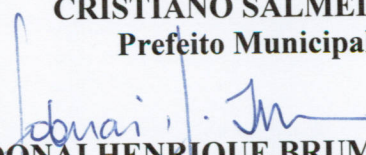
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
02.09.01	08.122.0006.2.006	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº	186	Fonte:	01 12.450,00
SECRETARIA DE SAÚDE						
02.10.01	10.301.0042.2.106	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº	439	Fonte:	01 97.200,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
02.11.01	12.365.0049.2.137	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº	751	Fonte:	01 110.150,00
SECRETARIA DE OBRAS						
02.12.00	15.452.0037.2.102	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº	895	Fonte:	01 6.200,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO						
02.13.00	15.452.0035.2.096	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº	923	Fonte:	01 46.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
02.14.00	04.122.0022.2.058	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº	951	Fonte:	01 2.900,00
02.14.00	20.244.0024.2.065	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	956	Fonte:	01 4.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER						
02.15.00	27.812.0019.2.052	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº	976	Fonte:	01 2.900,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO						
02.16.00	18.122.0020.2.053	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº	986	Fonte:	01 950,00
SECRETARIA DE CULTURA						
02.17.00	13.392.0029.2.072	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº	999	Fonte:	01 2.150,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de março de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de março de dois mil e dezessete, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas